

TERMO ADITIVO nº 14/20 de 03/09/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2020 DE 30/06/2020.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, inscrito no CPF n.º 508.670.329-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua do Comércio s/nº centro, Rod SC 283, na cidade de Planalto Alegre – SC, inscrita no CNPJ n.º 05.919.156/0001-94, neste ato representada pelo seu procurador, **KAUÊ ZAMBOM MACIEL**, residente e domiciliado na Rua João Zanin, 515, centro, na cidade de Chapecó – SC, titular do CPF n.º 079.917.159-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, o aumento no preço dos alimentos;
Considerando, solicitação em anexo de equilíbrio econômico financeiro do contrato;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica reajustado o preço dos lotes e itens conforme segue:

LOTE 01

Item 01 - Arroz parboilizado 5Kg de R\$ 11,1759 para R\$ 19,50;
Item 07 – Óleo de Soja 900ML de R\$ 3,5855 para R\$ 5,93;
Item 10 – Leite UHT integral 1Lt caixa com 12 de R\$ 32,2397 para R\$ 43,44;

LOTE 02

Item 01 - Arroz parboilizado 5Kg de R\$ 11,1888 para R\$ 19,50;
Item 07 – Óleo de Soja 900ML de R\$ 3,5896 para R\$ 5,93;
Item 10 – Leite UHT integral 1Lt caixa com 06 de R\$ 16,1381 para R\$ 21,72;

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 03 de Setembro de 2020.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal
Contratante

KAUÊ ZAMBONI MACIEL
Pela contratada

Fiscal designados para este aditivo:

Francieli do Prado Locatelli - _____
Assinatura

Testemunhas:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
ASSINATURA	ASSINATURA

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Gilberto Veraldo Schiavini
Assessor Jurídico
OAB/SC 4568